

LEI Nº 11.105, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991  
(Projeto de Lei nº 37/90, do Vereador Adriano Diogo)

Denomina "Praça Darcy Penteado" o logradouro público inominado sito na confluência da Av. Ipiranga com as Ruas Araujo e Marjor Sertorio.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 1 de outubro de 1991, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Darcy Penteado" o logradouro público inominado sito na confluência da Av. Ipiranga com as Ruas Araujo e Major Sertório, no Bairro V. Buarque, Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de outubro de 1991, 438º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de outubro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal